



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 05/2021

Teste seletivo para formação de cadastro de reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Doutor **ALEXANDRE RIBAS PAIVA**, no uso das atribuições que conferidas pelo **Protocolo SEI 19.19.8521.0025529/2020-07**, resolve:

Considerando o atual cenário da pandemia de COVID-19 (em especial os crescentes números confirmados de novos casos ativos, mortes e, ainda, dados hospitalares) e o contido na Resolução nº 5775/2020 – PGJ/MPPR, impõe-se o **ADIAMENTO** do teste seletivo para o quadro de estagiário de Pós-Graduação da 1ª Promotoria de Justiça deste Foro Regional, inicialmente aprazado para o dia 20/01/2021.

Como nova data (provável) para realização do teste fixo o dia **02/02/2021**, 14 horas.
Local: sede do Ministério Público em Araucária/PR - Rua Francisco Dranka, 1034.

Os candidatos já inscritos serão comunicados por e-mail.

Por conta do adiamento, afigura-se justo e razoável **prorrogar** o prazo de inscrição até o dia **28/01/2021** – 18 horas.

Araucária/PR, 13 de janeiro de 2021

ALEXANDRE RIBAS PAIVA Assinado de forma digital por ALEXANDRE RIBAS PAIVA
Dados: 2021.01.13 20:29:41 -02'00'

ALEXANDRE RIBAS PAIVA

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 04/2020

Teste seletivo para formação de cadastro de reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Doutor **ALEXANDRE RIBAS PAIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI 19.19.8521.0025529/2020-07**, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário **para formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação**, para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Araucária/PR.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito que estejam matriculados ou cursando curso de pós-graduação em Direito.

2 – Das vagas a serem preenchidas: provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para eventuais futuras substituições da vaga de estágio n° 388, existente junto à 1ª Promotoria de Justiça de Araucária/PR.

2.1 – Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução n° 4071/2020.

2.2 – Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal n° 11788/2008;

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA/PR

Caso ocorra a contratação do candidato aprovado, respeitando a lista de classificação, fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,00 (mil, novecentos e oitenta e um reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), conforme a Resolução 5781/2019, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 – Do programa: O programa a ser avaliado no teste seletivo será constituído pelas seguintes matérias: **Português:** acentuação gráfica; coerência e coesão; concordância nominal e verbal; crase; pronomes; pontuação; ortografia e semântica. **Direito Constitucional:** Constituição Federal; Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Ministério Público. **Direito do Idoso:** Noções gerais; Princípios; Crimes. **Direito Civil:** Parte Geral. **Direito Processual Civil:** Noções Gerais; Jurisdição; Conceitos; Características; Escopos; Princípios; Jurisdição Voluntária; Competência; Critérios; Natureza jurídica; Teorias; Garantias e princípios fundamentais. Recursos. **Direito Sanitário:** O Direito à saúde na ordem constitucional; Judicialização e políticas públicas em saúde, instrumentos de preservação do direito à saúde sem judicialização. **Direito Ambiental:** Princípios gerais; Competências e bens ambientais na Constituição Federal; Artigo 225 da Constituição Federal; Função Social da Propriedade; Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81); Sistema Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Estudo prévio de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Responsabilidade criminal e administrativa por infrações ambientais (Lei 9.605/98); Ação penal. Competência. Processo e procedimento. Penas. Composição do dano, transação penal e suspensão condicional do processo; Responsabilidade civil e reparação do dano ecológico. Medidas judiciais. Ação Civil Pública Ambiental. Ação de improbidade administrativa ambiental. Cabimento, hipóteses, competência, distribuição dinâmica do ônus da prova; Inquérito civil, recomendações do Ministério Público e Termos de Ajustamento de Conduta em matéria ambiental.

A prova conterà questões objetiva(s) e discursiva(s).



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA/PR

Não será permitida a consulta a escritos, inclusive legislação.

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de 07 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, por intermédio do e-mail **arpaiva@mppr.mp.br**. Para mais informações, ligar para (41) 3552-2638 ou WhatsApp (41) 8765-5358.

4.1 – O pedido de inscrição só será admitido se dele constar: NOME COMPLETO, números de RG e CPF, telefone para contato e endereço completo..

5 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 1º e 2º);
- c) Informar os dados referidos no item 4.1.

Os documentos devem ser encaminhados **digitalizados** ao endereço eletrônico mencionado no item '4'.

6 – Data do teste seletivo: a aplicação está prevista para o dia 20 de janeiro de 2020, nas dependências da sede da 1ª Promotoria de Justiça de Araucária/PR, às 14 horas, com duração de 03 (três) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos (de um total de dez pontos máximos), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA/PR

8 – Dos resultados: serão afixados no mural da 1ª Promotoria de Justiça de Araucária/PR, bem como publicado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br – link “estágios – quero estagiar – resultado de testes seletivos”), até a data de 25 de janeiro de 2021.

9 – Da documentação necessária para admissão: o candidato deverá completar a documentação do item 5, quando da aprovação, com os seguintes documentos:

a) fotocópia do Diploma de Graduação em Direito;

b) Declaração de matrícula atualizada, em curso de pós-graduação em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação, em área afeta às atribuições da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araucária, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso de pós-graduação;

c) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;

d) Atestado médico de aptidão física;

e) Ficha cadastral (Link de acesso

www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/120918fichacadastral.odt);

f) Fotocópia do RG e do CPF do estudante;

g) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II

(Link de acesso:



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA/PR

www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/impedimento240816.odt)

9 – Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (COVID-19):

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste:

- a) os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as), de modo que não haja aglomeração;
- c) por ocasião da chegada, todos(as) serão convidados a realizar aferição de temperatura, bem assim descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;
- d) durante a realização do teste em sala previamente organizada (que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA/PR

circulação de ar), os(as) candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as);

e) não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias ou que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Araucária/PR, 03 de dezembro de 2020

ALEXANDRE RIBAS PAIVA Assinado de forma digital por ALEXANDRE RIBAS PAIVA
Dados: 2020.12.03 19:37:43 -02'00'

ALEXANDRE RIBAS PAIVA

Promotor de Justiça